



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 às 10:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6754791: RESOLUÇÃO Nº 1/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6754791>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 1/2025

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sra. Luci Peretti**, Prefeita Municipal de Iomerê - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Diretor Executivo do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, matrícula nº 17191-00, das atribuições insculpidas no artigo 33, incisos II a XII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, para prática de todos os atos administrativos previstos, de acordo com o que estabelece o parágrafo primeiro, do artigo supracitado.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01, de 2º janeiro de 2024.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2025.

LUCI PERETTI
Prefeita de Iomerê
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

LUCI PERETTI
•••.388.609-••
Data: 02/01/2025
09:12





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025 às 10:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6754793: RESOLUÇÃO Nº 2/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6754793>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 2/2025

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRETOR FINANCEIRO DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sra. Luci Peretti**, Prefeita Municipal de Iomerê - SC, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto Federal nº 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Sr. **LUIZ FERNANDO RALDI**, Diretor Financeiro do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, matrícula nº 00078-03, para autorizar pagamento e movimentar recursos financeiros do consórcio público através de depósitos bancários e/ou de cheques bancários nominais, em conformidade com o artigo 33, inciso VIII, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02 de 02 de janeiro de 2024.

Florianópolis SC, 02 de janeiro de 2025.

LUCI PERETTI
Prefeita de Iomerê
Presidente do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

LUCI PERETTI
•••.388.609-••
Data: 02/01/2025
09:12





Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757782: RESOLUÇÃO Nº 3/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757782>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 3/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0012/2025-E, EDITAL Nº 0012/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0012/2025-e, Edital nº 0012/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Cadernos, Papéis e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Verginia Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757787: RESOLUÇÃO Nº 4/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757787>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 4/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0004/2025-E, EDITAL Nº 0004/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0004/2025-e, Edital nº 0004/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fórmulas e Suplementos Alimentares, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Solange Zanetti - Presidente;
- II – Andressa Maria Viero - Membro;
- III – Franciele Verginia Civiero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757788: RESOLUÇÃO Nº 5/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757788>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 5/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0009/2025-E, EDITAL Nº 0009/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0009/2025-e, Edital nº 0009/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Fraldas Geriátricas e Infantis, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Leticia Mittanck Nordt – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757790: RESOLUÇÃO Nº 6/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757790>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 6/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0003/2025-E, EDITAL Nº 0003/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0003/2025-e, Edital nº 0003/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais Ambulatoriais e Insumos Hospitalares, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757793: RESOLUÇÃO Nº 7/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757793>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 7/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0011/2025-E, EDITAL Nº 0011/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0011/2025-e, Edital nº 0011/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais de Expediente, Escolar e de Artesanato, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Verginia Civiero - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757796: RESOLUÇÃO Nº 8/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757796>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 8/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0005/2025-E, EDITAL Nº 0005/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0005/2025-e, Edital nº 0005/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais de Limpeza e Higienização, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Leticia Scopel Beher - Presidente;
- II – Leticia Mittanck Nordt - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757798: RESOLUÇÃO Nº 9/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757798>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 9/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0002/2025-E, EDITAL Nº 0002/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0002/2025-e, Edital nº 0002/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Materiais Odontológicos e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757801: RESOLUÇÃO Nº 10/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757801>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0007/2025-E, EDITAL Nº 0007/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0007/2025-e, Edital nº 0007/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Papéis para Higiene Pessoal e Uso Doméstico, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Franciele Verginia Civiero - Presidente;
- II – Leticia Mittanck Nordt - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757804: RESOLUÇÃO Nº 11/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757804>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 11/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0010/2025-E, EDITAL Nº 0010/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0010/2025-e, Edital nº 0010/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Pneus e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Rodrigo Grisa - Presidente;
- II – Felipe Kraus- Membro;
- III – Cassius Marcelo Valinkevicius – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757805: RESOLUÇÃO Nº 12/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757805>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 12/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0006/2025-E, EDITAL Nº 0006/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0006/2025-e, Edital nº 0006/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Produtos de Higiene e Uso Pessoal, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Ramona Lia Canonica - Presidente;
- II – Leticia Scopel Beher - Membro;
- III – Andressa Maria Viero – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 às 08:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6757806: RESOLUÇÃO Nº 13/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6757806>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 13/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0008/2025-E, EDITAL Nº 0008/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0008/2025-e, Edital nº 0008/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Produtos Saneantes, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Leticia Scopel Beher - Presidente;
- II – Leticia Mittanck Nordt - Membro;
- III – Ramona Lia Canonica – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2025 às 13:30, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6762127: RESOLUÇÃO Nº 14/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6762127>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 14/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - PARA O ANO DE 2025.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, além da Resolução nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os pontos facultativos para o ano de 2025 e divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

- I - 03 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- II - 04 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III - 23 de março (domingo), Aniversário de Florianópolis (feriado somente para a Sede);
- IV - 18 de abril (sexta-feira), Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- V - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VI - 1º de maio (quinta-feira), Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VII - 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII - 20 de junho (sexta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XI - 27 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII - 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII - 02 de novembro, (domingo), Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro (sábado), Proclamação da República (feriado nacional);

Inovação e Modernização na Gestão Pública

- XV - 20 de novembro, (quinta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI - 24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XVII - 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional);
- XVIII - 26 de dezembro (sexta-feira), Natal (ponto facultativo);
- XIX - 31 de dezembro (quarta-feira), Aniversário de Fraiburgo (feriado para a Central Executiva e ponto facultativo para a Sede);
- XX - 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- XXI - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), Confraternização Universal (ponto facultativo).

Art. 2º Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos e feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta resolução, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º Os pontos facultativos e feriados municipais fixados pelos entes da federação consorciados não se aplicam ao CINCATARINA, contudo, devem ser observados para fins de funcionamento os dos municípios de localização da sede (Florianópolis) e da Central Executiva (Fraiburgo).

Art. 4º Os pontos facultativos relacionados no art. 1º desta Resolução poderão sofrer supressões ou alterações, mediante resolução, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Pública do CINCATARINA.

Florianópolis, SC, 06 de janeiro de 2025.

André Luiz De Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025 às 10:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6765023: RESOLUÇÃO Nº 15/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6765023>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 15/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA - PARA O ANO DE 2025.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, além da Resolução nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar os pontos facultativos para o ano de 2025 e divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais, no âmbito do Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA:

- I - 03 de março (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- II - 04 de março (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III - 23 de março (domingo), Aniversário de Florianópolis (feriado somente para a Sede);
- IV - 18 de abril (sexta-feira), Sexta-Feira Santa (feriado nacional);
- V - 21 de abril (segunda-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VI - 1º de maio (quinta-feira), Dia do Trabalho (feriado nacional);
- VII - 19 de junho (quinta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- VIII - 20 de junho (sexta-feira), Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 07 de setembro (domingo), Independência do Brasil (feriado nacional);
- X - 12 de outubro (domingo), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

- XI - 27 de outubro (segunda-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XII - 28 de outubro (terça-feira), Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- XIII - 02 de novembro, (domingo), Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro (sábado), Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 20 de novembro, (quinta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI – 8 de dezembro, (segunda-feira), Imaculada Conceição (feriado somente para a Central Executiva);
- XVII - 24 de dezembro (quarta-feira), Véspera do Natal (ponto facultativo);
- XVIII - 25 de dezembro (quinta-feira), Natal (feriado nacional);
- XIX - 26 de dezembro (sexta-feira), Natal (ponto facultativo);
- XX - 31 de dezembro (quarta-feira), Aniversário de Fraiburgo (feriado para a Central Executiva e ponto facultativo para a Sede);
- XXI - 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira), Confraternização Universal (feriado nacional);
- XXII - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira), Confraternização Universal (ponto facultativo).

Art. 2º Não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos durante os períodos de pontos facultativos e feriados nacionais e municipais fixados e divulgados nesta resolução, bem como não haverá necessidade de compensação de horas.

Art. 3º Os pontos facultativos e feriados municipais fixados pelos entes da federação consorciados não se aplicam ao CINCATARINA, contudo, devem ser observados para fins de funcionamento os dos municípios de localização da sede (Florianópolis) e da Central Executiva (Fraiburgo).

Art. 4º Os pontos facultativos relacionados no art. 1º desta Resolução poderão sofrer supressões ou alterações, mediante resolução, se assim o determinar a conveniência e a oportunidade para a Administração Pública do CINCATARINA.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução de nº 14/2025.

Florianópolis, SC, 07 de janeiro de 2025.

André Luiz De Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.





Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 08:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6768361: RESOLUÇÃO Nº 16/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6768361>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 16/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DO RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE E/OU ODONTOLÓGICO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do Consórcio Público; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 145/2024 do CINCATARINA.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a nomeação de empregados públicos para composição de comissão permanente para análise do ressarcimento de despesas referente plano de saúde e/ou odontológico dos empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a comissão citada no art. 1º desta Resolução os seguintes empregados públicos:

I – Micheli Cluves Dick, matrícula nº 12238-00, Analista Técnica IV – Presidente;

II – Diana Scheuer da Silva, matrícula nº 95010-00, Gerente de Atuação Governamental - Membro;

III – Angelo Foresti Neto, matrícula nº 79723-00, Analista Técnico II – Membro.

§ 1º Na ausência temporária, impedimento ou gozo de férias da empregada pública indicada como Presidente no caput deste artigo, fica imediatamente designada como substituta, possuindo as mesmas atribuições:

I – Diana Scheuer da Silva, matrícula nº 95010-00, Gerente de Atuação Governamental;

§ 2º Na ausência temporária, impedimento ou gozo de férias de um membro titular, ficam imediatamente designadas como substitutas, em sequência possuindo as mesmas atribuições:

I – Andressa Gatti Bastos de Barros, matrícula nº 12211-00, Analista Técnica IV;

II – Sirlene Dos Santos Pauvels Barbosa, matrícula nº 71323-00, Analista Técnica IV.

§ 3º Na ausência permanente da presidente ou de dois membros, elaborar-se-á nova resolução com a composição completa da comissão e seus respectivos substitutos.

Art. 3º O desempenho das funções observará as disposições da Resolução nº 145/2024, que regulamenta o auxílio plano de saúde e odontológico para os empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 11:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6768975: RESOLUÇÃO Nº 17/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6768975>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 17/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT25CIN0001, cujo objeto é contratação de Assinatura Anual do Microsoft 365 e Office 365, para uso do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **TIAGO TEDESCO MALDANER**, matrícula nº 32654-00, Gerente de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico indicado no *caput*, fica nomeado como substituto ao empregado público **ANDERSON ZORTEA**, matrícula nº 84174-00, Coordenador de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições do titular.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024 e Resolução nº 178/2024.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6770675: RESOLUÇÃO Nº 18/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6770675>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 18/2025

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO À ANALISTA TÉCNICA
IV PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 129/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **SANDRA ZONTA BARON**, matrícula nº 9520-02, ocupante do emprego público de Analista Técnica IV, na função de Farmacêutica, com lotação no Município de Fraiburgo – SC, **PROMOÇÃO** pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 13:34, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6775440: RESOLUÇÃO Nº 19/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6775440>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 19/2025

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SUPERVISORA DE
ATUAÇÃO GOVERNAMENTAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, bem como da Resolução nº 1/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TAINÁ GRAZZIOTIN**, matrícula nº 2468-00, para ocupar o emprego em comissão como Supervisora de Atuação Governamental, com lotação no Município de Fraiburgo - SC, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6789120: RESOLUÇÃO Nº 20/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6789120>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 20/2025

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o art. 47, § 3º e considerando a Resolução nº 1/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão Geral Anual a todos os empregados públicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, em percentual correspondente a 4,77 % (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º A revisão será paga com vigência a partir da competência de fevereiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6789125: RESOLUÇÃO Nº 21/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6789125>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 21/2025

**CONCEDE REAJUSTE AO VALOR REFERENTE AO
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS EMPREGADOS
PÚBLICOS DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO
SANTA CATARINA – CINCATARINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, especialmente o previsto no art. 50, § 1º e art. 47, § 3º e considerando a Resolução nº 1/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o reajuste ao auxílio alimentação, em percentual correspondente a 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º O reajuste será pago a partir de competência de fevereiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 11:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6789127: RESOLUÇÃO Nº 22/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6789127>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 22/2025

**CONCEDE REVISÃO AOS VALORES REFERENTE A
GRATIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA**, **Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, em especial o art. 47, § 9º e considerando a Resolução nº 1/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão dos valores referente a gratificações previstas no § 6º, § 7º e § 8º, do artigo 47, do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, em percentual correspondente a 4,77% (quatro inteiros e setenta e sete décimos por cento), nos termos da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Art. 2º A revisão será paga a partir de competência de fevereiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas nos orçamentos vigentes.

Art. 4º Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira

Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6790316: RESOLUÇÃO Nº 23/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6790316>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 23/2025

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO À ANALISTA TÉCNICA
IV PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 305/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **CAIANE ARCENO**, matrícula nº 74012-00, ocupante do emprego público de Analista Técnica IV, na Função de Nutricionista, com lotação no Município de Fraiburgo – SC, **PROMOÇÃO** pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6790319: RESOLUÇÃO Nº 24/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6790319>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 24/2025

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO À ANALISTA TÉCNICA
III PREVISTA NO ESTATUTO DO CINCATARINA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público, do Estatuto do CINCATARINA e do processo administrativo eletrônico nº 306/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à **LIVIA ROCHA DE BARROS**, matrícula nº 67865-00, ocupante do emprego público de Analista Técnica III, com lotação no Município de Florianópolis – SC, **PROMOÇÃO** pelo cumprimento dos requisitos legais previstos no artigo 88 e seguintes do Estatuto do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, com efeitos a partir de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025 às 16:04, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6790326: RESOLUÇÃO Nº 25/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6790326>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 25/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT25CIN0002, cujo objeto é contratação de serviços de elaboração de projeto de arquitetura e engenharia para adaptar o imóvel localizado no 10º pavimento do empreendimento Black Office Class, Av. Santa Catarina, nº 1197, Estreito, Florianópolis/SC, para uso interno do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA.

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnica** nomeia a empregada pública **ANA LETÍCIA SAQUETE GONÇALVES**, matrícula nº 89761-00, Supervisora de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias da Fiscal Técnica indicada no *caput*, fica nomeada como substituta a empregada pública **JOSELAINE TESK**, matrícula nº 51454-00, Coordenadora de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições da titular.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024 e Resolução nº 178/2024.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de janeiro de 2025 às 17:31, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6794226: RESOLUÇÃO Nº 26/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6794226>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Resolução nº 26/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA; CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA e demais normativos aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fiscal Técnico do Contrato nº CT25CIN0003, cujo objeto é contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Web Service específico, visando à integração dos sistemas Atende.Net e Gescon, a fim de atender as demandas nas licitações compartilhadas entre os municípios consorciados ao CINCATARINA.

Parágrafo Único. Caberá aos fiscais nomeados observarem as disposições da Lei 14.133/2021, as normas técnicas que forem compatíveis com a execução dos contratos, bem como as atribuições previstas na Resolução nº 105/2022 do CINCATARINA.

Art. 2º Para **Fiscal Técnico** nomeia o empregado público **TIAGO TEDESCO MALDANER**, matrícula nº 32654-00, Gerente de Atuação Governamental.

Parágrafo Único. Na ausência temporária ou permanente, impedimento ou gozo de férias do Fiscal Técnico indicado no *caput*, fica nomeado como substituto ao empregado público **ANDERSON ZORTEA**, matrícula nº 84174-00, Coordenador de Atuação Governamental, com as mesmas atribuições do titular.

Art. 3º A respectiva Comissão Gestora foi nomeada junto à Resolução de nº 53/2024 e alterada pela Resolução nº 117/2024 e Resolução nº 178/2024.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025 às 10:20, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6800209: RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 27/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6800209>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 27/2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO DE ANALISTA TÉCNICO III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em conformidade com a Segunda Alteração e Consolidação do Protocolo de Intenções e do Contrato de Consórcio Público do CINCATARINA, bem como da Resolução nº 1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, em 21 de janeiro de 2025, **FELIPE KRAUS**, matrícula nº 68039-00, ocupante do emprego público de Analista Técnico III, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com lotação no município de Fraiburgo - SC.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 às 17:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6809266: RESOLUÇÃO RESOLUÇÃO Nº 28/2025

ENTIDADE

CINCATARINA - Consórcio Interfederativo Santa Catarina



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6809266>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Resolução nº 28/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 0010/2025-E, EDITAL Nº 0010/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina - CINCATARINA, Sr. André Luiz de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento as disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 14.133/21, e Resolução nº 0216/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial para o Processo Administrativo Eletrônico nº 0010/2025-e, Edital nº 0010/2025, Chamada Pública para Pré-Qualificação de Bens de Pneus e Correlatos, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação de bens, ficando assim composta:

- I – Rodrigo Grisa - Presidente;
- II – Júlia Emily Vier - Membro;
- III – Cassius Marcelo Valinkevicius – Membro.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 11/2025.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2025.

André Luiz de Oliveira
Diretor Executivo do CINCATARINA

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020